



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 060

TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 101ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO TERTULIANO AZEVEDO — Estrutura fundiária brasileira.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Trabalho realizado pelo Centro de Especialistas Canadenses a Serviço de Organizações do Brasil — CESO, em prol do desenvolvimento tecnológico, científico, cultural, econômico e social do País.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Pedro Teixeira Barroso.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Melhoria dos transportes coletivos de Brasília. O alto índice de criminalidade no Distrito Federal.

DEPUTADO FEU ROSA — Transmitindo apelo de Vereador de Guaçuí—ES, relativo à data limite de vencimento das contas telefônicas da TELEST.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 54/79-CN (nº 145/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 1979-CN, que dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 102ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FEU ROSA — Registro de artigo de autoria do jornalista Uchôa de Mendonça, referente a projeto de lei de sua autoria, que visa dar nova definição legal para os chamados terrenos de marinha.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Demissão de funcionários de Rádio Nacional. Demissão do Dr. Luiz Pereira da Rocha, Diretor do Centro Municipal de Saúde Ernâni Agrícola, de Santa Teresa, no Rio de Janeiro.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Manifestação de pesar pelo passamento do General José Maria de Andrade Serpa.

DEPUTADO JULIO CAMPOS — Defesa da inclusão de um representante da Universidade Federal de Mato Grosso no Grupo de Trabalho de Política Florestal para a Amazônia Brasileira.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Trabalho desenvolvido pela Associação Nacional de Desportos para Excepcionais — ANDE, na recuperação e na educação de deficientes físicos e mentais.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Política energética do País.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO — Apoio governamental para os cafeicultores do sul de Minas, face às fortes geadas que atingiram os cafezais daquela região.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 20/79, que dá nova redação ao art. 51, § 3º, e ao art. 55, § 1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a rejeição, por decurso de prazo, de projetos de iniciativa do Presidente da República e sobre a competência do Congresso Nacional para emendar decretos-leis.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 101ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1979

1- Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

E OS SRs. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nêlio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Osvaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares —

MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrazo — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Dáso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hidekel Freitas — ARENA; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Searano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Francisco — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo

— ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achou — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cecchinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Elmar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emidio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Roraima

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Tertuliano Azevedo.

O SR. TERTULIANO AZEVEDO (MDB — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As profundas e comprometedoras distorções de ordem estrutural em que se encontra mergulhada a agricultura brasileira têm sido objeto de reiteradas promessas demagógicas de sucessivos governos.

A estrutura fundiária brasileira, delineada irracionalmente durante séculos de processo de formação, reflete ainda hoje, e com tendências visivelmente agravantes, os traços originais das sesmarias, das posses ilimitadas e abusivas.

A distribuição de terras no Brasil, em meados do século passado, contrasta nitidamente com aquela do Centro-Oeste dos Estados Unidos baseada, essencialmente, na chamada "propriedade familiar".

O grande entrave da agricultura para o processo global de desenvolvimento reside primordialmente na estrutura minifundista ou no latifúndio. O problema está em que o setor, como um todo, não assimilou a revolução industrial, e não foi incorporado no contexto sócio-econômico do País, isto é, os latifúndios se perdem em vastas extensões improdutivas.

Apesar da investida, embora tênue, de vários governos, na tentativa de reforma agrária, o problema ainda não foi enfrentado com a determinação requerida. O Estatuto da Terra permanece letra morta e mais um motivo de frustração, senão de perigosa tensão. Dados estatísticos revelam, na década de 60, concentração crescente de terras nas mãos de minorias, com decrescente ritmo na produção e na produtividade.

Não é, pois, de estranhar que, ao ser anunciado o pacote da agricultura, os principais órgãos ligados ao tema vêm de público, abordar alguns dos mais polêmicos itens do assunto e criticar, até com certo vigor, a futura reformulação do Imposto Territorial Rural, uma das primeiras propostas apresentadas pelo Ministro da Agricultura, Prof. Delfim Netto.

Diante do pacote — que embrulha um elenco de medidas paliativas, superficiais e inócuas — órgãos como o INCRA e o CONTAG almejam modificações substanciais à questão da terra. E tanto assim é que, após citar o latifúndio como o principal responsável pelo êxodo das populações rurais para as periferias urbanas, o Presidente da CONTAG, José Francisco da Silva, afirma que,

"Deixando de lado a demagogia que o desenvolvimento do campo sempre proporcionou, o que o Governo deveria promover seria a adoção de uma reforma agrária de massa, apoiada em outras medidas, tais como a desapropriação do latifúndio improdutivo, a redistribuição das terras e o apoio a uma real infraestrutura."

Medidas de coragem e de profundidade são requeridas pela nossa vocação agrícola, pela exigência da justiça social, e pelo próprio estágio de nosso desenvolvimento econômico.

Para o INCRA, um reestudo na ocupação territorial, agrícola e fundiária seria melhor solução para que se evitasse a dispersão de recursos e a justaposição de programas governamentais.

Quando o Governo estabelece prioridade para o setor primário de produção, espera-se que este Governo tenha força, coragem e realismo para corrigir desvios sedimentados num processo secular de formação. Ou o Governo enfrenta o latifúndio, ou não há aumento de produção. Ou o Governo adota medidas eficazes de incremento da produção e melhoria da produtividade, através de redistribuição racional das extensões territoriais improdutivas, ou suas intenções de valorizar o campo não passarão de mais um pacote de promessas demagógicas e o homem do campo permanecerá nas mesmas condições de miséria em que hoje se encontra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O processo contínuo e renovado de utilização e criação de métodos racionais que permitam ao homem extrair e consumir quantidade cada vez mais crescente de bens e serviços de uma determinada área de conhecimento, constitui-se, irrefutavelmente, o modo pelo qual a civilização moderna consegue dirigir os rumos do avanço científico e tecnológico, a serviço da preservação e do aperfeiçoamento do nível de bem-estar da coletividade.

Entendemos, ainda, que a desenfreada corrida das nações desenvolvidas e em via de desenvolvimento, na insistente busca de respostas positivas aos imensos desafios que a Ciência ainda não conseguiu solucionar, além de promover a geração de novas e sofisticadas contribuições ao modo de vida das sociedades hodiernas, possibilita, proficuamente, a aproximação de fronteiras, a congregação dos povos e a unificação de ideais.

Prova incontestável desse fato constitui-se o notável trabalho realizado, em nosso País, pelo Centro de Especialistas Canadenses a Serviço de Organizações do Brasil — CESO, uma das mais importantes entidades internacionais de auxílio a órgãos particulares e oficiais que há onze anos, contribui, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento tecnológico, científico, cultural, econômico e social do País.

Através da execução de importantes projetos de cursos e estágios, instalados em oito cidades brasileiras, inclusive Rio de Janeiro e São Paulo, o CESO atuou em diversos setores da economia nacional, possibilitando aos técnicos brasileiros inúmeras e valiosas informações científicas que vão desde a modificação do processo de fundição do ferro até o aperfeiçoamento de métodos de transplante de embriões.

As mais relevantes contribuições desta organização foram dadas aos setores da indústria, comércio, ensino e pesquisa, onde a tônica dos trabalhos desenvolvidos perseguiu o aumento da produtividade e o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, incluindo a realização de cursos de pós-graduação e de informações sobre o desenvolvimento tecnológico.

Entre outros objetivos, o Centro de Especialistas Canadenses tem por fim auxiliar o desenvolvimento econômico e social do País, mediante recrutamento de técnicos e homens de negócios do Canadá, para servirem de consultores voluntários ou trabalhar junto a diretores de empresas, atendendo a solicitações específicas de organizações públicas ou privadas. Objetiva, ainda, promover o ensino e a difusão de métodos modernos e técnicas de administração de empresas, de supervisão comercial, industrial e de gerência, bem como pesquisas sobre esses métodos e técnicas, visando à melhoria e ao aprimoramento da produção e da produtividade de empresas industriais, comerciais e financeiras do Brasil.

Tão magnífico intercâmbio cultural, além de intensificar as relações de amizade entre brasileiros e canadenses vem, seguramente, tornando possível o incentivo ao desenvolvimento de diversas práticas, sem que o País tenha, necessariamente, de efetuar despesas com aquisição de *know-how*.

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, que uma nefasta ameaça paira sobre a permanência, em nosso País, do Centro de Especialistas Canadenses. Desde outubro de 1978, o CESO não mais recebeu a subvenção que nosso Governo lhe proporcionava, através da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional — SUBIN, órgão vinculado diretamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A falta da parcela federal no seu orçamento financeiro vem sensivelmente acumulando para o CESO dificuldades de execução das atividades programadas, uma vez que os demais recursos regularmente recebidos (seja através de contribuições do Canadian Executive Service Overseas, entidade particular com sede em Montreal, seja dos pagamentos recebidos pela prestação de serviços) não são suficientes o bastante para garantir a permanência da entidade no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não nos parece coerente, nem tampouco admissível, que tais fatos estejam ocorrendo justo em um país onde a posse da tecnologia constitui-se meta a ser atingida e onde os gastos com a importação de tecnologia alcançam a vultosa cifra de 1,5 bilhões de dólares.

Somos, inegavelmente, um país carente de metodologias autóctones, nascidas sob o impulso das necessidades peculiares ao País, maturadas em longa observação e experimentação, testadas e recicladas por mecanismos retroalimentadores aptos a colocá-las a serviço dos objetivos da tecnologia nacional.

Indesejáveis desvios da trilha segura que conduz à auto-suficiência científica e tecnológica têm caracterizado a nossa marcha vacilante em busca do desenvolvimento. Os tímidos passos rumo a um adequado conjunto de técnicas e processos aplicados em setores cruciais da vida econômica e cultural da Nação têm-se revelado incapazes de suprir as graves lacunas, as profundas fendas existentes no complexo de atividades públicas e privadas responsáveis pelo progresso científico e tecnológico sobre o qual há de se erigir o edifício da redenção econômica do País.

E todos sabemos, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, que somente por via do crescimento econômico há de se superar os graves desníveis sociais e a injusta distribuição da renda nacional, e assim atingir o bem-estar coletivo, aspiração unânime de todos os que de boa fé assumem parcela de responsabilidade sobre os destinos do povo brasileiro.

Diante de tamanhas dificuldades, explicáveis face ao conjunto de fatores históricos, geográficos, sociológicos e políticos que singularizam o Brasil de ontem e de hoje, nenhuma alternativa se afigura mais válida do que servir-nos do rico acervo de tecnologias as mais avançadas posto à nossa disposição por países desenvolvidos e dotados de visão universalista dos problemas de transferência das sofisticadas técnicas de que são detentores.

Sabedores de que a Ciência não tem fronteiras, estão prontos a oferecer sua ajuda amiga, concorrendo dessa forma para um estreitamento das relações internacionais, por todos os títulos imprescindível à coexistência harmônica dos povos, em um mundo que dia a dia elide barreiras e descompasso, ao mesmo tempo que valoriza a identidade e unificação de objetivos para a humanidade como um todo.

Estas considerações evidenciam como a suspensão das atividades do Centro de Especialistas Canadenses a Serviço das Organizações do Brasil vem discrepar dessa filosofia política e econômica sadia e realista, cumprindo, portanto, evitar a imediata suspensão dos convênios de colaboração técnica com países que passaram a integrar o CESCO, como é o caso da França e da Inglaterra. O meio hábil para impedir a cessação do intercâmbio que tantos frutos vem produzindo será, sem dúvida, o restabelecimento da prestação do subsídio a cargo do Governo brasileiro.

Fazemos nosso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o apelo que é de toda a Nação brasileira. É da maior importância que o Centro de Especialistas Canadenses permaneça atuante no País, promovendo às organizações brasileiras, oficiais e particulares, condições ideais de incorporação de modernas técnicas de produção, gerência, pesquisa e ensino, favorecendo, enormemente, o desempenho dos jovens e dos empresários brasileiros ante a difícil tarefa de transposição da secular barreira da defasagem tecnológica que mantém subdesenvolvidas as nações que se amedrontam perante tamanho desafio. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho hoje, à tribuna, para pedir a esta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento, em Fortaleza, do Dr. Pedro Teixeira Barroso. Filho de tradicional família política, o pai foi Deputado em várias Legislaturas, dois irmãos foram Deputados, e ele se dedicou ao ensino superior.

Diretor da Faculdade de Odontologia, depois, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará e, finalmente, reitor, tendo terminado o mandato no dia 25 próximo passado.

Faleceu hoje o Dr. Pedro Teixeira Barroso, e peço, em meu nome e no da nossa Bancada, um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Já nos manifestamos aqui a respeito dos transportes coletivos de Brasília, apontando a necessidade de sua melhoria. É que a classe média, a classe operária não dispõe quase desse transporte. Há um intervalo grande entre um ônibus e outro. Ademais eles trafegam completamente lotados. Deveria haver maior fiscalização no tráfego dos ônibus em Brasília e também a rede de transportes urbanos devia ser melhor atendida, melhor servida, principalmente tendo em vista a dificuldade do preço da gasolina, em consequência do crescente aumento do petróleo. Seria portanto da melhor oportunidade que esta medida fosse levada em consideração pelo Governo do Coronel Lamaison, que poderia perfeitamente, num entrosamento com o setor de transporte de Brasília, resolver esse problema tão significativo para a população da nossa Capital.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos também nos reportar ao índice de criminalidade que aumenta assustadoramente nesta cidade, como em outras grande metrópoles do Brasil. Já é tempo de ser tomada uma medida que ponha cobro a essas violências. As populações das grandes cidades do Brasil e também, já hoje, a de Brasília, vivem assustadas, vivem permanentemente em sobressalto. Os bandidos assaltam à mão-armada, a todo instante, e as medidas não são no sentido de eliminar completamente esse sistema de violência.

De modo que queremos registrar esses dois aspectos da nossa cidade de Brasília, o aspecto dos transportes urbanos e também o aspecto da criminalidade, criminalidade essa que se estende às grandes cidades do Brasil.

Deixamos portanto o nosso apelo, um apelo que completa outras manifestações feitas por outros representantes nesta Casa. É preciso mesmo que criemos uma consciência para este fim e todos nós, aqui desta Tribuna, elevemos nossas vozes no sentido de apelo e de combate a essa criminalidade que tanto compromete o Brasil, principalmente no setor do turismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo, nesta oportunidade, transmitir ao Sr. Presidente da TELEBRÁS um apelo que é formulado numa sugestão — aliás, estou reputando-a interessantíssima — por um Vereador de Guaçu, no Espírito Santo, que também é funcionário público.

Ele relembra que as contas de telefone são mandadas no dia 20 de cada mês, mas o funcionalismo público recebe seu pagamento no dia 28 ou 30, ninguém recebe pagamento no dia 20. É difícil acontecer isso.

Como a Companhia aplica uma multa correspondente a 10% sobre a conta, àqueles que pagam depois do vencimento, então, pode-se dizer que a grande maioria do funcionalismo está sempre pagando suas contas telefônicas com mais 10%.

A correspondência que recebi do Sr. Adilson dos Santos Vale, funcionário público e vereador no interior do meu Estado, está consubstanciada nos seguintes termos:

Ao

Exmº Sr.

Dr. Feu Rosa

DD Deputado Federal

Brasília — DF.

"Guaçu, 28 de maio de 1979

Caro Deputado,

Estamos acompanhando de perto seu grandioso trabalho na Câmara Federal, e V. Exª está sendo alvo de muitos elogios, principalmente pelo fato de defender o povo da sanha gananciosa dos banqueiros do País e agora o prezado amigo tem ao seu lado os estudantes, uma vez que a matéria divulgada pela *A Gazeta*, de 27 do corrente na página 3 (política), foi de um sucesso sem comentários: "Feu Rosa dá apoio aos estudantes nas lutas por melhores condições", pois ouvi de viva voz os mais diversos comentários favoráveis partidos da classe estudantil de modo geral, pois sua explanação é uma realidade.

Meu amigo Feu Rosa, assim posso considerá-lo. Tenho o hábito de sugerir aos nossos chefes, sempre que tenho alguma idéia, e assim sendo, apresento-lhe uma idéia para que você, após estudá-la, procurando intervir junto à TELEST (Telecomunicações do Espírito Santo S/A).

Trata-se do seguinte: as contas telefônicas, não sei porque, vencem no dia 20 de cada mês. Isto traz problemas para a classe dos funcionários que possuem telefones como no meu e outros casos, pois o pagamento chega somente após o dia 28 e em algumas ocasiões sofre atraso. Muita gente reclama desse vencimento, e forçosamente paga juros que não correspondem às realidades dos fatos. Será que a TELEST coloca esse vencimento dia 20 de cada mês para que forçosamente o usuário pague juros? Veja meu talão de pagamento de telefone que vai junto, tive que pagar com juros, apesar de efetuar o pagamento no dia seguinte ao vencimento e, assim, muita gente procede e reclama, portanto, peço-lhe que estude o caso para ver se a TELEST data o vencimento nos últimos dias de cada mês. Segue junto também um aviso da TELEST avisando sobre o dia do vencimento.

No mais, aceite meu abraço e continuo aguardando suas ordens e suas notícias.

Anteciosamente,

Adilson dos Santos Vale.

PS. O telefone hoje, é igual ao automóvel, não constitui luxo e sim uma necessidade, não é mesmo, deputado?

TELECOMUNICAÇÕES
DO ESPÍRITO SANTO S/A
Empresa do Sistema TELEBRÁS
POUPE O SEU DINHEIRO

Pagando a sua Conta Telefônica até à data do vencimento, você tem sempre à sua disposição o seu grande amigo — O TELEFONE.

Não jogue dinheiro fora com a MULTA... seja vivo! esse dinheiro aumentará sua poupança.

Guarde bem a data limite de vencimento (DIA 20 DE CADA MÊS), ou autorize o seu Banco a debitar em sua conta.

A Gazeta — 27-5-79

5531762	SUN	503	ADILSON SANTOS VALE	02/79	001/001																																																																																																				
*****0	*****0	00	RUA BELIM CUNHA 5	126470279	20/03/79																																																																																																				
63,30	373,91	0,00	0,00	131,16	*****568,37																																																																																																				
<table border="1"> <tr> <td>01/02 19:35272A</td> <td>2541353</td> <td>001</td> <td>04</td> <td>35,44</td> <td>12/02 12:1221</td> <td>2645562</td> <td>002</td> <td>01</td> <td>8,35</td> </tr> <tr> <td>01/02 21:13272A</td> <td>2541696</td> <td>001</td> <td>01</td> <td>5,32</td> <td>12/02 15:13272A</td> <td>2640797</td> <td>001</td> <td>04</td> <td>35,44</td> </tr> <tr> <td>03/02 21:32272A</td> <td>2541693</td> <td>001</td> <td>02</td> <td>10,64</td> <td>12/02 16:2621</td> <td>2645562</td> <td>002</td> <td>15</td> <td>115,18</td> </tr> <tr> <td>03/02 21:3221</td> <td>2289181</td> <td>002</td> <td>07</td> <td>37,24</td> <td>25/02 20:00349</td> <td>2661935</td> <td>AV.</td> <td>00</td> <td>5,25</td> </tr> <tr> <td>03/02 21:5399</td> <td>2226949</td> <td>002</td> <td>03</td> <td>28,98</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/02 08:53272</td> <td>2272271</td> <td>001</td> <td>01</td> <td>6,63</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/02 09:57272</td> <td>2271122</td> <td>001</td> <td>01</td> <td>6,63</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/02 09:07272</td> <td>2272364</td> <td>001</td> <td>03</td> <td>19,89</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06/02 16:20330</td> <td>2551435</td> <td>AV.</td> <td>00</td> <td>5,25</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08/02 12:1021</td> <td>2663345</td> <td>002</td> <td>03</td> <td>53,16</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						01/02 19:35272A	2541353	001	04	35,44	12/02 12:1221	2645562	002	01	8,35	01/02 21:13272A	2541696	001	01	5,32	12/02 15:13272A	2640797	001	04	35,44	03/02 21:32272A	2541693	001	02	10,64	12/02 16:2621	2645562	002	15	115,18	03/02 21:3221	2289181	002	07	37,24	25/02 20:00349	2661935	AV.	00	5,25	03/02 21:5399	2226949	002	03	28,98						05/02 08:53272	2272271	001	01	6,63						05/02 09:57272	2271122	001	01	6,63						05/02 09:07272	2272364	001	03	19,89						06/02 16:20330	2551435	AV.	00	5,25						08/02 12:1021	2663345	002	03	53,16					
01/02 19:35272A	2541353	001	04	35,44	12/02 12:1221	2645562	002	01	8,35																																																																																																
01/02 21:13272A	2541696	001	01	5,32	12/02 15:13272A	2640797	001	04	35,44																																																																																																
03/02 21:32272A	2541693	001	02	10,64	12/02 16:2621	2645562	002	15	115,18																																																																																																
03/02 21:3221	2289181	002	07	37,24	25/02 20:00349	2661935	AV.	00	5,25																																																																																																
03/02 21:5399	2226949	002	03	28,98																																																																																																					
05/02 08:53272	2272271	001	01	6,63																																																																																																					
05/02 09:57272	2271122	001	01	6,63																																																																																																					
05/02 09:07272	2272364	001	03	19,89																																																																																																					
06/02 16:20330	2551435	AV.	00	5,25																																																																																																					
08/02 12:1021	2663345	002	03	53,16																																																																																																					

telecomunicações do espírito santo s.a.

1. A. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo veicular a conchamação desse honesto, batalhador e prezado amigo, funcionário lá do meu Estado, numa época como esta em que se nota, no Governo do Presidente Figueiredo, a preocupação em atender os anseios da coletividade, da população, esperando que essa reivindicação que considero justíssima, seriíssima e de toda procedência, encontre boa receptividade junto aos órgãos competentes.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Nos termos do § 3º do art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1979, que dá nova redação ao art. 51, § 3º, e ao art. 55, § 1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a rejeição, por decurso de prazo, de projetos de iniciativa do Presidente da República e sobre a competência do Congresso Nacional para emendar decretos-leis.

Para a leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEN DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 54, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 54, DE 1979 (CN) (Nº 145/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados".

Brasília, 28 de maio de 1979. — João Baptista de Oliveira Figueiredo.

E.M. Nº 44/70

Em 14-5-79

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo, que dispõe sobre a contratação de pessoal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para a coleta de elementos relativos aos censos gerais e outros programas que lhe incumbem legalmente realizar.

2. Como sabe Vossa Excelência, compete ao IBGE a realização dos censos gerais, além de outros estudos e pesquisas de natureza social, destinados ao conhecimento da realidade física e econômica do País. O caráter nacional e periódico dessas atividades requer o preparo antecipado de uma estrutura adequada, mas de duração transitória, isto é, vinculada exclusivamente à execução de cada uma das diferentes fases em que se desdobra a coleta dos dados necessários ao trabalho.

3. Não sendo possível desempenhar todas as tarefas de pesquisa e coleta, necessárias aos censos gerais, por pessoal do quadro permanente da Instituição, que, evidentemente, não pode re-

tardar o desenvolvimento normal de suas atividades para atender aquelas outras, é indispensável procurar a solução que mais se ajuste à realidade e não traga, na medida do possível, novos encargos e dificuldades à Administração.

4. O VIII Recenseamento Geral, realizado em 1970, mobilizou cerca de 130.000 pessoas, sem vínculo empregatício com o IBGE, sendo essa a forma que melhor atende à especificidade da situação. De fato, a contratação de um elevado contingente de pessoal, sob a forma comum de relação de emprego, para realizar, em curto prazo, a tarefa de coleta de dados, representaria um acréscimo enorme de custos operacionais, para o IBGE, dificultando, sobremaneira, a realização de sua atividade.

5. No entanto, por falta de uma definição legal precisa da natureza dos serviços temporários, acima indicados, a contratação de pessoal, sem relação de emprego, ensejou grande número de litígios nos tribunais trabalhistas, com elevado ônus administrativo e financeiro para a entidade.

6. O anteprojeto de lei, que acompanha esta exposição de motivos, foi proposto pelo IBGE e tem por objetivo preparar a Instituição, com alguma antecedência, para cumprir a imensa tarefa que lhe compete, particularmente o censo geral de 1980, procurando prevenir futuras reclamações trabalhistas.

7. O anteprojeto faculta ao IBGE credenciar agentes, em caráter temporário, para o fim específico de realizar coleta de dados. O agente credenciado desempenhará sua função sem vínculo de emprego, e será remunerado segundo o sistema a ser aprovado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. A retribuição do agente será isenta de encargos sociais e só estará sujeita ao imposto de renda. O credenciamento não poderá ultrapassar o prazo de um ano.

Com a finalidade de garantir, no início de 1980, a esta Secretaria de Planejamento e ao IBGE as facilidades operacionais, objeto do presente anteprojeto, entendo aconselhável solicitar ao Congresso Nacional a apreciação de matéria no prazo previsto pelo caput do art. 51 Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Mário Henrique Simonsen, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1979 — CN

Dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para realizar a coleta de elementos necessários ao estudo e à produção de informações pertinentes aos censos gerais e demais programas que lhe incumbem legalmente, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, poderá contratar pessoal na forma desta Lei.

Art. 2º A prestação dos serviços de que trata o artigo 1º constitui trabalho de natureza eventual, não caracterizando relação de emprego.

Art. 3º O pessoal contratado nos termos desta Lei será investido pelo IBGE na função de agente credenciado e executará suas tarefas segundo as instruções e os prazos que forem estabelecidos pela entidade.

Art. 4º Os serviços realizados pelo agente credenciado serão retribuídos de acordo com sistema aprovado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, observada sempre a dotação orçamentária específica de que trata o artigo 15 da Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973.

Parágrafo único. A retribuição do agente credenciado será isenta de encargos sociais e só estará sujeita ao imposto de renda.

Art. 5.º A utilização dos serviços de agente credenciado não poderá ultrapassar o prazo de um ano.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de 1979.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.878, DE 11 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à realização dos Recenseamentos Gerais e Censos previstos no artigo 2.º, itens I e II, da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, constarão de dotações específicas consignadas ao IBGE no Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Affonso Camargo, Raimundo Parente, Henrique de La Rocque, Bernardino Viana, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Almir Pinto e os Srs. Deputados João Faustino, Evaldo

Amaral de Queiroz, Christóvão Chiaradia, Bento Lobo e Marão Filho.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Humberto Lucena, Itamar Franco, Mauro Benevides, Leite Chaves e os Srs. Deputados Cardoso Fregapani, Hildérico Oliveira, Pedro Ivo, José Maurício e Octávio Torrecilla.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Comissão Mista ora designada, de acordo com o disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Comum, deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator da matéria.

Nos 8 dias seguintes à instalação da Comissão os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 24 do corrente.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 102ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LOURIVAL BAPTISTA E JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA;

Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Osvaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrazo — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hidekel Freitas — ARENA; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Searano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Hercúlio — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Telêmuco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José

Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achou — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A respeito do Projeto nº 543, de nossa autoria, que visa criar uma nova conceituação, uma nova definição legal para os chamados terrenos de marinha, queremos consignar nos Anais do Congresso Nacional artigo do conceituado jornalista Uchôa de Mendonça, publicado em *A Gazeta* e que pela sua propriedade e oportunidade merece ser trazido ao conhecimento do Congresso Nacional, lavrado nos seguintes termos:

Uchôa de Mendonça

O DOMÍNIO DA DESUNIÃO

A comunidade do Espírito Santo foi surpreendida esses dias com a decisão da Delegacia do Patrimônio da União em aumentar estratosféricamente a taxa de ocupação dos terrenos de marinha.

Pelo que pudemos observar, da maneira com que se procedeu ao aumento, dá a impressão de que, tem alguém no meio do caminho querendo atrapalhar o esforço do Presidente João Baptista Figueiredo no combate à inflação, se não o negócio não se processaria de forma tão aviltante, de se chegar até a 14000% de aumento.

Com finalidade de combater a invasão do mar pelos predadores da ecologia, o Governo um dia entendeu que devia cobrar uma taxa de ocupação e, assim, anos a fio, o Serviço de Patrimônio da União (SPU) passou a controlar a vida dos ocupantes e, hoje, quem entende o SPU?

Como o fato tem sido apresentado, a impressão que dá é a de que o Governo Federal, pelo menos no Espírito Santo, tem um organismo que está gozando do seu esforço em ordenar a inflação para seu declínio, caso contrário não se admite que se manipule ao bel-prazer a imaginação de se aumentar taxa mais do que o permitido pelo raciocínio lógico do escrúpulo.

O Deputado Federal Antonio José Miguel Feu Rosa, no momento, está realizando esforço no sentido de conseguir a aprovação de um projeto de sua autoria, pondo um fim à essa trajetória secular de se impor, sob alegação de terreno de marinha, taxa a proprietário de área que jamais voltará ao domínio do mar, como se pensava anteriormente.

Aliás, o Governo precisa dar uma solução urgente a esse problema porque não se pode deixar uma comunidade ou grande parcela dela sujeita ao arbítrio de alguém que não tenha o equilíbrio pelo menos para fazer um crescimento progressivo das elevações da taxa.

Aliás, fica difícil no Brasil a gente entender porque casos como o dos terrenos de marinha atravessam anos de forma indefinida e grosseira sem uma solução.

Dá a impressão de que não existe apenas um processo burocrático no serviço público, a enfrentar, mas uma estranha vontade de não fazer nada, uma cruel indolência para se resolver os problemas alheios.

No caso do SPU, por exemplo, pelo volume de processos em tramitação, em arquivos e o diabo a quatro, tem-se a estranha impressão de que aquele órgão nasceu para dificultar a vida dos outros, e não para ordenar a política de utilização dos terrenos de marinha.

E a velha história do Governo criar empresas públicas só para aumentar suas dores de cabeça e problemas na área de administração. Ao Governo não interessa dificultar a vida da comunidade, mas hoje estamos assistindo milhares de pessoas criticando o Presidente Figueiredo, só porque o SPU, exatamente no início do seu período administrativo, entendeu fazer toda comunidade de besta e passou a cobrar uma taxa para ocupação dos terrenos de marinha que ninguém pode suportar.

Se a intenção realmente é criar problema para o Governo, que a coletividade se una, se alomere em torno de um objetivo comum, que é de impedir o abuso, deixando de pagar a taxa e ingressando na Justiça para obter a anulação da medida.

E preciso que se busque a Justiça, a lei, para impor aos que abusam dela de tal maneira. Enquanto o Governo, através de uma outra lei não ponha o fim ao abuso da taxa de ocupação dos terrenos de marinha, a comunidade tem que resolver a enfrentar o problema com seriedade e unidade, para que se sinta o esbulho em toda sua grandeza.

Não gostamos do argumento de que não se deva buscar a justiça como o caminho mais próximo. Em qualquer instante, a Justiça, mesmo que seja a pior delas, um dia prevalecerá e se porá um fim ao abuso, à prepotência e até mesmo à incapacidade administrativa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero que V. Ex^{as} tomem conhecimento, deste substancioso comentário do jornalista Uchôa de Mendonça, cujo nome me traz à lembrança até o seu saudoso e inesquecível pai, o grande jornalista Mesquita Neto, uma das glórias da imprensa capixaba, cujo nome pronuncio com toda reverência e respeito. Seu filho agora mostra-se um perfeito seguidor daquelas idéias sadias do seu genitor e vem-se integrar, incorporar-se nesta campanha, que considero muito justa, de se criar uma nova conceituação para os famigerados assim designados terrenos de marinha, cujas taxas de ocupação tiveram uma alta que, em certos casos, atingem a 14 mil por cento, no Espírito Santo. E isso não é problema regional apenas do nosso Estado, é um problema nacional.

Espero que os Srs. Senadores e Deputados se juntem conosco nesta luta para a aprovação do Projeto 543/79, por ser de inteira justiça e que virá resolver definitivamente a situação de centenas de patrícios nossos, aflitos e inseguros por estarem ocupando esses assim designados terrenos de marinha. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Parece que começou a abertura trabalhista do Governo Federal, através da SECOM (Secretaria da Comunicação Social), criada para dar *status* de Ministro e uma boa remuneração ao Sr. Said Farhat.

Acabam de ser demitidos da Rádio Nacional 64 empregados, artistas, jornalistas, contínuos, contra-regras, que chegaram, na sexta-feira, para assinar o livro de ponto e foram surpreendidos com a demissão.

Há poucos dias, o Diretor da Rádio Nacional alegava que a entidade estava com dinheiro sobrando em caixa e, agora, vem a demissão de 64 empregados da Rádio Nacional, lançando esses homens, essas famílias numa situação muito difícil, tendo em vista que a política econômica do Governo está gerando o desemprego.

Já são mais de 2.000 demitidos do Metrô e, agora, 64 demitidos da Rádio Nacional. É possível, e diz-se à boca pequena, que se não for perseguição política, é que o Governo pretende usar as verbas da Rádio Nacional, agora através da SECOM, para as empresas de publicidade que, aliás, ficaram mudadas quando aqui se votava esse projeto de criação da SECOM.

Corre também uma versão na Rádio Nacional, de que esta tem um convênio com a Câmara Federal para divulgar notícias das atividades parlamentares, que afinal de contas não seria nada demais, porque esta Câmara não tem os recursos que tem o Poder Executivo, que gasta o dinheiro do contribuinte com a publicidade dos seus atos, como se não fosse obrigação trabalhar para o povo brasileiro. Mas, a verdade é que das notícias divulgadas pela Rádio Nacional, de dez notícias só uma saía, porque as outras eram censuradas, uma vez que envolviam também as atividades do Movimento Democrático Brasileiro. Então, só saíam notícias com respeito ao Partido governamental ou aquelas que teciam loas ao Governo Federal, que está muito acostumado a permanecer no pedestal e ouvir os elogios que determinados setores da classe política fazem ao Governo.

Queremos deixar aqui a nossa solidariedade a esses servidores da Rádio Nacional e o nosso protesto contra a política governamental que joga na rua 64 chefes de família, sem aviso prévio, sem que haja nenhum motivo para essas demissões.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero também registrar aqui a nossa estranheza pela demissão do Dr. Luís Pereira da Rocha, Diretor do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, de Santa Teresa, da 23ª Região Administrativa, no Rio de Janeiro, que, depois de doze anos de chefia, foi dispensado, com muita surpresa, porque chegou o seu substituto e lhe comunicou a sua substituição.

Já há um manifesto de 11.000 moradores de Santa Teresa pedindo a volta do Dr. Luís Pereira da Rocha que é um homem nascido no local, filho de

país que ali nasceram e um homem que sempre deu a maior colaboração a aquele Centro, trabalhando fora de hora, atendendo aos moradores pobres e ricos e considerado realmente, como um médico e amigo da população de Santa Teresa, dos moradores do Morro dos Prazeres e do Morro da Coroa.

O Dr. Luís Pereira da Rocha dirigia o Posto de Saúde, agora Centro Municipal de Saúde Ernâni Agrícola, nos tempos mais difíceis, quando o prédio era um casarão em decadência, velho, sem recursos; muitas vezes era ele compelido a arrumar remédios para o posto. Agora que o posto foi inaugurado num prédio novo, o Dr. Luís foi demitido, e um outro elemento, de fora da cidade do Rio de Janeiro, veio a assumir a Direção do Centro.

Juntamente com os 11.000 moradores de Santa Teresa, solidarizamos-nos com o Dr. Luís Pereira da Rocha, e protestamos contra a sua demissão do cargo, que exercia com tanto brilho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, como são, na verdade, imprevisíveis os caminhos do político. Menos abrangentemente eu diria, até com mais propriedade, como são imprevisíveis os caminhos do parlamentar. Na verdade, eu me inscrevi para falar neste Pequeno Expediente a respeito do nosso problema do álcool. Para fazer um apelo ao Governo, no sentido de que não monopolizasse a distribuição do álcool, mas que se deixasse fazer com ele uma sociedade, da qual participassem todos os interessados, numa espécie de ampla sociedade cooperativa, ou numa sociedade de participação mista.

Mas eis, Sr. Presidente, que ao chegar aqui fui surpreendido pela notícia do falecimento de um grande amigo meu, — o que me faz vir aqui por um indeclinável dever de coração — o General José Maria de Andrada Serpa, que, creio há poucas horas foi sepultado no Rio de Janeiro.

Na verdade, Sr. Presidente, eu devia prestar esse testemunho, porque eu o conheci nas horas talvez difíceis de sua vida, quando depois de ter vindo da Europa, combatente que foi, mas combatente não no papel e, sim, no campo da luta; foi o soldado aguerrido que defendeu e que derramou também um pouco do seu sangue lá no Vale dos Apeninos e do Rio Pô. Ele realmente se portou com bravura para que tivéssemos aqui a democracia, para que os postulados do Direito, da Justiça e da Liberdade não fossem postergados. Eu conheci o Serpa, Sr. Presidente, naquela altura, quando ele, depois de tudo isso, por questões políticas, dentro de sua grande corporação militar, relativamente aos episódios de que V. Ex^a, Sr. Presidente, deve recordar também, de novembro de 1955, foi alijado, exilado, em virtude do comportamento exemplar da conduta digna que os soldados naquela hora deveriam ter. Foi ele então exilado, na minha terra natal, em Caruaru. E lá, através de amigos que se juntaram demos-lhe apoio e o tornamos um caruaruense. E ele sempre soube, com humildade e simplicidade, com decência de comportamento e de conduta, soube ser um homem digno dessa confiança que lhe demos, como se fosse, realmente, um dos nossos. Depois disto Serpa retornou às fileiras do Exército, porque lá, como disse a V. Ex^a e ao Congresso, ele estava como que exilado, banido, saído da sua pátria pequena, da sua vida comum, do seu trabalho cotidiano, do seu quartel de Exército para ficar lá, tangido pelas circunstâncias que, às vezes, a vida impõe negativamente ao cidadão. Mas, ele voltou e, voltando, galgou, porque a justiça impunha o reconhecimento aos seus méritos, as maiores e mais elevadas posições no Exército Brasileiro.

Voltando a Pernambuco, foi Comandante da 7^a Região Militar e, voltando ao Exército, Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Queria dizer, Sr. Presidente, portanto, que ele se foi, como é mais um que se vai, batido pela força da velha parca, mas se foi deixando em sua trajetória a lembrança do nome de um soldado exemplar, de um brasileiro digno, de um compatriota correto.

Nesta hora, peço a V. Ex^a que faça constar dos Anais do Congresso Nacional, nesta sessão que hoje celebramos com estas duas Casas do Congresso reunidas, este voto de intenso pesar que não é somente meu, representante do povo, mas que seja um voto por mim manifestado em nome de toda aquela comunidade caruaruense, que também hoje chora a sua morte. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O pedido de V. Ex^a será deferido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há dias, a Presidência da República expediu um decreto criando o Grupo de Trabalho de Política Florestal para a Amazônia brasileira, fazendo parte desse Grupo de Trabalho representantes das Universidades Federais do Amazonas, do Pará, do Acre, no entanto, como sempre, esquecendo a Universidade Federal de Mato Grosso. Não se justifica de maneira alguma a atitude do Governo Federal, de não incluir a Universidade Federal de Mato Grosso nesse G. T., pois como é do conhecimento, aquela Universidade, mais conhecida como UNISELVA, tem seus estudos voltados inteiramente para os problemas da Amazônia, haja vista que o próprio projeto Aripuanã foi desenvolvido com apoio técnico da UFMT.

Hoje, Mato Grosso, após a sua divisão territorial, com seus 880.000 Km² de extensão, faz parte integral da área Amazônica, sendo beneficiado pelos incentivos da SUDAM, e devia por isso participar através da UFMT nesse Grupo de Trabalho de Política Florestal para a Amazônia.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupamos o microfone desta Casa, a fim de fazer um veemente protesto em nome do povo mato-grossense e em especial da nossa Bancada da ARENA junto à Presidência da República, contra essa atitude de não incluir Mato Grosso — como sempre — esquecendo o nosso Estado nos assuntos da Amazônia brasileira. Queira ou não queira, hoje Mato Grosso faz parte integral da Amazônia brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos fazer um apelo ao Sr. Presidente da República que reconsidere sua decisão, incluindo, já por questão de justiça, um representante da Universidade Federal de Mato Grosso no Grupo de Trabalho de Política Florestal para a Amazônia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alvaro Valle.

O SR. ALVARO VALLE (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se comemora o Ano Internacional da Criança, vale salientar que, no contexto dos problemas que afligem a infância em todo o mundo, se inclui o problema do excepcional.

Ninguém pode ignorar que as deficiências físicas e mentais, congênitas ou adquiridas, podem, em muitos casos, ser superadas pelo tratamento adequado, pela adoção de medidas higiênicas, de recuperação, de treinamento ou de simples preparação psicológica, a fim de que o excepcional, a partir da juventude e até o fim da existência, possa assumir vida normal, com o mínimo de sofrimento, porque, afinal, a felicidade é um direito de todos.

Quando se fala na recuperação e na educação dos excepcionais, principalmente os deficientes físicos, alguns não atentam para um aspecto importantíssimo da questão, o cuidado com a sua educação desportiva, o seu preparo atlético, uma vez que muitas das deficiências podem ser compensadas pela própria natureza, com o maior desenvolvimento de órgãos ou grupos musculares hígidos.

Por isso, queremos salientar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Nacional de Desportos para Excepcionais, cujas Coordenação-Geral e Secretaria se encontram instaladas no Rio de Janeiro, sob a direção tão eficiente do Sr. Aldo Micolis.

No seu programa de realizações, a partir de 1969, a ANDE levou a participação do Brasil ao II Jogos Pan-Americanos, em Buenos Aires; aos III Jogos Pan-Americanos, em Jamaica; aos Jogos Olímpicos de Heidelberg; aos IV Jogos Pan-Americanos, em Lima; aos Jogos de Stoke Mandeville, na Inglaterra; aos V Jogos Pan-Americanos, no México; aos Jogos Olímpicos de Toronto, no Canadá; aos Jogos de Jubileu Stoke Mandeville, na Inglaterra, além de promover os VI Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, no ano passado, com a participação de quinze países.

Este ano, a ANDE prepara, no Rio de Janeiro, em novembro, o I Campeonato Sul-americano de Basquete e Atletismo em Cadeiras de Rodas, já assegurada a participação de dez países.

Consideram-se excepcionais as pessoas portadoras de debilidade muscular, nervosa, neuromuscular ou psíquica, mas, no caso da preparação atlética, todo o interesse se dirige para os portadores de paralisia, debilidade, hipertonía muscular, rigidez ou descoordenação neuromuscular.

Quando o deficiente descobre que o aspecto do seu corpo se alterou, devido às formas anormais de movimento, sofre uma tensão psicológica, em sua ambientação, dificultando ou quase impossibilitando as relações com as pessoas fisicamente ditas normais que o rodeiam. Sente-se como um anormal, objeto de curiosidade, e perde a autoconfiança.

Essa verdadeira síndrome neuropsicológica, resultante de uma deficiência física, pode ser corrigida mediante a ginástica, o exercício, o atletis-

mo, que restauram, no deficiente, a confiança em si mesmo. Há, portanto, no trabalho da ANDE, valor terapêutico, recreativo e psicológico, além de transformar-se aquela associação em instrumento de integração daqueles indivíduos à sociedade.

Por isso, congratulamo-nos com a ANDE, esperando que esta Casa, oportunamente, possa auxiliá-la no seu valioso trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quando uma nação opta por uma nova política energética, ela toma posição em favor de uma revisão da estrutura social. Há uma verdadeira revolução, aquela que tanto desejamos, porque atingirá, por certo, ao interior, à zona rural.

O País vai nesta semana, Sr. Presidente, assistir a uma reunião dos grupos de trabalho do Ministério de Indústria e do Comércio para decidir quanto à política substitutiva do petróleo. É um assunto dos mais sérios desta Nação. Já por cinco vezes ocupei a tribuna do Parlamento para, como homem da zona açucareira, debater o assunto e auscultar também, quando posso, os ilustres pares.

Vejo que a situação é séria, seriíssima, porque ela atinge até o problema da dependência nacional. A Nação, em busca do petróleo, perde a sua autonomia e deixa-se ferir na sua dignidade. E o termo passará, por certo, sem ferir o nosso foro íntimo. E, agora, vai o Ministério da Indústria e do Comércio, através da Secretaria de Tecnologia Industrial, examinar o assunto seriamente, para decidir.

É verdade que o Brasil, pela sua extensão territorial, pode optar por várias fontes de energia combustível. Nós poderíamos atacar pela mandioca, cuja produtividade média nacional é de 11 a 13 toneladas por hectare. No entanto, numa experiência que já se estende por três anos, no Centro Nacional da Mandioca, com 450 espécies diferentes, já dispomos de 35 selecionadas, com produtividade acima de 50 toneladas por hectare.

Por outro lado, poderíamos optar pelo babaçu. As reservas nacionais de babaçu estão em torno de 12 milhões de hectares e representam, em termos energéticos, 5 milhões de quilowatts. Do excedente não exportado de nosso açúcar, mais ou menos 5 milhões de litros de álcool etílico corresponderiam ao trabalho do babaçu.

Mas, aquela fonte que tem tradição, tem *know-how* é a da cana-de-açúcar.

Em Campos, há mais de 4 séculos, cultivamos a cana-de-açúcar. Assim acontece também em Pernambuco. Hoje, o Estado de São Paulo cobre toda produção nacional. E basta o Brasil plantar de 0,5 a 1% do seu território em cana-de-açúcar e teremos a libertação nacional.

O Governo vai estudar o assunto nesta semana. Há um debate em torno do posicionamento do Governo, se o problema do álcool etílico vai ser problema estatal ou problema misto, ou problema da iniciativa particular. Em verdade, a iniciativa particular não teria recursos para arcar com a responsabilidade.

O Governo, já se disse, não é bom administrador, nem é bom patrão; não deve ele sozinho enfrentar o problema, porque cometerá, por certo, erros graves, como tem cometido em outros assuntos de grande interesse do País.

Creio que deveríamos tomar uma posição mista, com uma grande empresa estatal com apoio das cooperativas de São Paulo, do Estado do Rio, de Pernambuco e de Alagoas e do empresariado nacional, enfrentando seriamente o problema, agilizando-o para, dentro em breve, cobrirmos todo o território nacional no álcool.

Por outro lado, apressamos muito e pode até desmoralizar o problema. Apressamos muito, permitindo abertura de postos de álcool para vários Estados do País. Esses postos não têm funcionado normalmente, porque não há carros, não há automóveis a procurá-los.

Além do mais, as retíficas são diminutas. Nós poderíamos contar nos dedos da mão. Duas em São Paulo, e creio que nada mais temos.

É preciso que o Governo enfrente, sobretudo, o problema dessas oficinas para adaptação do motor ao álcool. Porque, no Rio de Janeiro, só se houve falar no álcool. Não há bomba de álcool e, também, não há nenhuma oficina para retificação dos motores.

É preciso que o Governo entre firme nas empresas de automóvel, sobretudo aquelas que produzem carros mais baratos e de menor despesa, forçando-os para que lancem imediatamente o carro útil e necessário a nós.

É preciso que enfrente o problema sob todos os ângulos e que convoque a iniciativa particular brasileira, as cooperativas, convoque toda a Nação num movimento como se fora aquele que fizemos há 30 anos passados. "O petróleo é nosso", quando a Nação foi sacudida nas assembleias sindicais, nos diretórios de estudantes, nas salas de aula, por toda parte, pregando que o petróleo deveria ser tratado através de uma estatal.

A nação vai gastar cerca de 150 bilhões de cruzeiros em gasolina, neste ano de 1979. Precisamos tratá-lo com todo carinho, porque é um problema de salvação nacional. Por isso, ao cuidar deste problema, hoje, aqui desta tribuna, estou ansioso na solução que vai a Secretaria de Tecnologia dar ao assunto nesta semana, e espero que o Governo, que tem tomado providências sérias em outros problemas enfrente, sem permitir que o capital estrangeiro venha abocanhar esta reserva nacional que contém todas as nossas terras, a cana-de-açúcar, que já nos Estados Unidos é proclamada como elemento capaz de salvar o mundo, no problema do petróleo, que tanto nos inferioriza, no momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho, último orador inscrito.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de retornar de minha principal base eleitoral, que é o sul de Minas, região das mais belas e férteis deste País, habitada por um povo otimista e trabalhador. Região que tem na cafeicultura, sua principal atividade econômica com 400 milhões de cafeeiros, responsável por 80% da produção de café de nosso Estado.

De lá retorno, carregado da tristeza que tomou conta de sua população, pelo desastre que se abateu sobre toda aquela região, produzido pela geada inclemente, que queimou a quase totalidade de nossos cafezais.

Diz-se que a geada de 1918, que marcou época, não foi tão arrasadora como a atual, que não poupou mais do que 1% de nossos cafeeiros.

É triste e deprimente ver-se o resultado do trabalho desenvolvido no decorrer de muitos anos para a formação dos cafezais que cobrem as montanhas e as colinas sul-mineiras destruídas numa noite de frio intenso. É desolador ver-se os verdes cafezais, viçosos e carregados de uma semana atrás, hoje, de um marrom escurecido de folhagens queimadas e, amanhã, de galhos secos e mortos.

Da produção prevista para esta safra, para Minas Gerais, de 7 e meio milhões de sacas, 6 milhões seriam produzidas pela região afetada. Estima-se uma perda de 1 milhão e 200 mil sacas, representadas pelos grãos ainda não maduros que foram atingidos, correspondente a um valor de 3,6 milhões de cruzeiros.

Mas, o problema de maior gravidade é o comprometimento da quase totalidade da próxima safra.

Da produção prevista, para 1980, de nove milhões de sacas, na previsão mais otimista teremos uma quebra de produção da ordem de 60%, correspondente a quatro milhões de sacas, que, a valores atuais, representa quantia aproximada de doze bilhões de cruzeiros, que somados aos prejuízos deste ano, ascenderão à astronômica cifra de dezesseis bilhões de cruzeiros. Difícil de suportar tamanho ônus para uma região tão restrita.

Amanhã, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estarão reunidos na cidade de São Sebastião do Paraíso, dirigentes das cooperativas dos cafeicultores da região, bem como produtores mineiros e de regiões limítrofes do Estado de São Paulo, também afetadas, para uma análise mais profunda da situação e trazer aos poderes competentes sugestões que visem minorar o efeito arrasador da intempérie climática. Deverão resultar, dessa reunião, sugestões tais como, diluição do financiamento de custeio a vencer em outubro próximo no decorrer dos próximos anos; financiamento do custeio da próxima safra para um vencimento a prazo bem mais longo; financiamento de plantio, financiamento para recepção, decote, viveiros e replantio, reestudo do esquema da safra, com especial atenção para o preço de garantia, o nível de financiamento, registro mínimo para exportação, cota de contribuição, incentivo para cafés despulpados. Lembro, ainda, de que estamos ainda no início do inverno e se em outras regiões cafejeiras do País vierem a sofrer efeitos tão danosos como o Sul de Minas, não teremos café para o consumo interno, devendo ser suspensas as exportações até melhor avaliação do problema.

Temos certeza de que as autoridades governamentais não abandonarão aqueles que atenderam ao chamamento do Governo e investiram substancialmente no plantio de café. Urge que essas medidas de amparo ao cafeicultor vitimado sejam anunciadas de pronto, trazendo um alento ao cafeicultor, tão sofrido nesta calamidade, para que tenha sua esperança calcada no apoio

governamental e continue a investir no café, principal gerador de divisas para o Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

Nos termos do § 3º do art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1979, que altera a redação dos artigos 101 e 102, da Constituição Federal.

Para a leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1979.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1979

Dá nova redação ao art. 51, § 3º, e ao art. 55, § 1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a rejeição, por decurso de prazo, de projetos de iniciativa do Presidente da República e sobre a competência do Congresso Nacional para emendar decretos-leis.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51.
§ 3º Na falta de deliberação dentro dos prazos estipulados neste artigo e parágrafos anteriores, considerar-se-ão rejeitados os projetos".

Art. 2º O § 1º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a redação que se segue:

"Art. 55.
§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do seu recebimento; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por rejeitado".

Justificação

Restaurar algumas, entre tantas, das prerrogativas indispensáveis ao Congresso Nacional é a finalidade primeira desta proposta.

Com este escopo tentamos manter a tradição do Legislativo brasileiro, que não destoa da de vários países democráticos: o poder de emendar as propostas providas do Executivo e não as consideradas aprovadas, por decurso de prazo, antes da deliberação final do Congresso Nacional.

Para a realização plena de sua função legiferante o Legislativo não pode estar cerceado, restringido ou diminuído pelo Executivo. A suplantação de um Poder sobre o outro só contribui para o aumento do autoritarismo.

O Presidente da República já detém, com exclusividade, uma soma muito grande de matérias para a iniciativa de leis. Limitando, assim, sobremaneira a influência do Congresso na formação da legislação brasileira.

O Poder Legislativo, por exemplo, não tem a iniciativa da lei que dispõe sobre matéria financeira; da lei que cria cargos públicos ou aumente a despesa pública; da lei que fixa ou modifica os efetivos das forças armadas; da lei que concede anistia e muitas outras matérias importantes na vida nacional, todas sendo de competência exclusiva do Poder Executivo.

Vemos, com isso, o quanto pode legislar o Executivo. Hoje, com edições sucessivas de Decretos-leis, há uma verdadeira inflação no processo legislativo. Na verdade, o Poder Legislativo sofre seriíssimas restrições para legislar enquanto que o mesmo não ocorre com o Poder Executivo.

A diminuição dos poderes do Congresso Nacional não se interrompe com este abuso de força legislativa do Executivo. Ela prossegue quando o Decreto-lei publicado entra em vigor e é remetido ao Legislativo.

Na discussão da matéria, para a deliberação da Câmara e do Senado sobre o Decreto-lei, os parlamentares sequer têm o direito

de emendá-lo. Isto é, o que se pode fazer é aprová-lo ou rejeitá-lo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Ora, se a matéria é colocada em discussão é, justamente, visando melhorá-la ou aperfeiçoá-la. Para isto, portanto, não se pode vedar o direito de emenda ao legislador. Desta forma, o Congresso torna-se um órgão homologatório das decisões do Executivo que conta com a maioria dos parlamentares.

É necessário que o Parlamento seja valorizado, não se restringindo às imposições do plenipotenciário Poder Executivo.

Não bastando todas estas deformações chegamos ao cúmulo da humilhação para um Poder Legislativo: caso não haja deliberação sobre a matéria dentro do prazo estipulado na Constituição, a proposta do Executivo será tida como aprovada.

O aviltamento a que é submetido o Congresso Nacional contraria a filosofia do regime democrático. Não só a Nação é desprestigiada mas, também, os membros deste Poder, representantes, que somos, do povo.

Parece-nos inconcebível que uma determinada matéria não tendo, ainda, sido apreciada de forma conclusiva no Legislativo seja, a mesma, considerada aprovada.

É como se não importasse a manifestação do povo através de seus representantes.

É a marginalização do Congresso Nacional.

É a depreciação das decisões deste Poder.

É a confirmação da supremacia absoluta do Poder Executivo.

É querer relegar o Poder Legislativo ao plano ínfimo de um legislativo homologatório.

Propomos estas alterações constitucionais, com o propósito de revigorar alguns direitos desta Casa de Leis, que precisa urgentemente ter a autonomia e a independência necessária à sua soberania como Poder da República.

Objetivamente podemos resumir as modificações deste modo:

1.ª conceder o direito ao Congresso de emendar o Decreto-lei oriundo do Executivo.

2.ª proibir a aprovação de proposta do Executivo por decurso de prazo; e, ao contrário, decorrido o prazo, sem ter havido a deliberação final, a proposta será tida como rejeitada.

Revogando atos que aviltam o Legislativo estaremos aprovando a sua afirmação como Poder independente, estaremos contribuindo para a conquista das liberdades públicas.

Sala das Sessões, de de 1979. —

DEPUTADOS: Heitor Alencar Furtado — Marcelo Cordeiro — Ailton Soares — Iranildo Pereira — Antonio Moraes — Tarcísio Delgado — Mendonça Neto — Getúlio Dias — Odacir Klein — Ademar Santillo — Epitácio Cafeteira — Figueiredo Correia — Antonio Carlos — Freitas Diniz — Octacílio Queiroz — Athié Coury — Francisco Pinto — Cristina Tavares — Roberto Freire — Paes de Andrade — Tertuliano Azevedo — Jackson Barreto — Del Bosco Amaral — Carlos Santos — Gilson de Barros — Carlos Bezerra — Walber Guimarães — Roque Aras — Alvaro Dias — Jorge Gama — Paulo Rattes — Amâncio Azevedo — Aluizio Paraguassu — Aurélio Peres — João Hercúlio — Antonio Zacharias — Fernando Lyra — Walmor de Luca — Jader Barbalho — Hélio Duque — Euclides Scalco — Maurício Fruet — Osvaldo Lima — Pedro Faria — Lidovino Fanton — Antonio Annibelli — Edson Khair — Luiz Leal — Ronan Tito — José Camargo — Amadeu Geara — Tidei de Lima — Jorge Cury — Eloy Lenzi — Joel Lima — Márcio Macedo — Renato Azeredo — Genival Tourinho — Celso Pechanha — Israel Dias-Novae — Lúcia Viveiros — Alceu Collares — Waldir Walter — Jorge Uequed — Edgard Amorim — Harry Sauer — Ailton Sandoval — Marcelo Cerqueira — João Gilberto — Nabor Júnior — Geraldo Fleming — Osvaldo Macedo — Hildérico Oliveira — Fernando Cunha — Carlos Alberto — Marcus Cunha — Jairo Maltoni — Benedito Marcillo — Rosemburgo Romano — Joel Vivas — Magnus Guimarães — Mário Hato — Octávio Torrecilla — Walter de Castro — Leônidas Sampaio — Sebastião Rodrigues Jr. — Luiz Antônio Cechinel — Pedro Ivo — Santilli Sobrinho — Juarez Furtado — Flávio Chaves — Walter Silva — José Costa — José Frejat — Olivir Gabardo — Silvio Abreu — Newton Cardoso — Mendes de Melo — Carlos Cotta — Sérgio Ferrara — Fued Dib — Joel Ferreira — Aldo Fagundes — Paulo Marques — Adalberto Camargo — Nélio Lobato — Ernesto Dall'Oglio — Nivaldo Krüger — José Carlos Vasconcellos — Jerônimo Santana — Mário Frota — Modesto da Silveira — Ruy Codo — Peixoto Filho — Aluizio Bezerra — José Maurício — Waldmir Belinati — Castro Coimbra — Pimenta da Veiga — Lázaro de Carvalho — Fernando Coelho — Juarez Batista — Iran Saraiva — Paulo Borges — Marcondes Gadelha — José Freire — Benjamim Farah — Francisco Libardoni — Ernesto de Marco — João Arruda — Pacheco Chaves — Iturival Nascimento — Rosa Flores — Pedro Lucena — João Cunha — Arnaldo Lafayette —

Alberto Goldman — Alcir Pimenta — Mário Moreira — Roberto Carvalho — Freitas Nobre — Cardoso Fregapani.

SENADORES: Leite Chaves — Orestes Quércia — Itamar Franco — Humberto Lucena — Dirceu Cardoso — Evandro Carreira — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — Gilvan Rocha — Marcos Freire — Adalberto Senna — Pedro Simon — José Richa — Mauro Benevides — Cunha Lima — Agenor Marla — Teotônio Vilela — Franco Montoro — Hugo Ramos — Amaral Peixoto — Jalsom Barreto — Lázaro Barboza — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com as indicações das Lideranças fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Henrique de La Roquette, Helvidio Nunes, Moacyr Dalla, Lenoir Vargas, Bernardino Viana, Arnon de Mello, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Claudino Sales, Bonifácio Andrade, Osvaldo Melo, Gomes da Silva, Paulo Pimentel e Luiz Rocha.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Pedro Simon, Dirceu Cardoso, Franco Montoro e os Srs. Deputados Elquisson Soares, Fernando Coelho, Rosa Flores, Osvaldo Macedo e Marcus Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos



**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00